

P O R T A R I A Nº 250

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, EVERARDO DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal em sua sessão de ontem,

R E S O L V E:

Despensar o Dr. JOSÉ WENCESLAU FILHO, pedido, como membro da 1ª Junta Apuradora da 2ª Zona Eleitoral, sediada em CAMPINAS, e designar substituí-lo o Dr. CARLOS DE MELO BULHÕES.

Cumpra-se e ante-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, 18 dias do mês de novembro de 1966.

.....*Desor. Everardo de Sousa*.....

Desor. EVERARDO DE SOUSA,
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Outado
18.11.66
Roayola